

PORTARIA Nº 01 /2023

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de analisar e avaliar as investigações dos óbitos infantis e fetais;

CONSIDERANDO que as perdas fetais se constituem objeto de grande preocupação para a saúde pública, podendo ser considerado ainda evento sentinela da qualidade da assistência pré-natal e ao parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal com o objetivo de analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis e fetais, identificar os fatores de risco e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade infantil e fetal no Município de Sirinhaém.

Art. 2º- O Grupo Técnico Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal terá coordenação técnica da Coordenação da Área Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

Art. 3º- O Grupo terá composição interinstitucional e multiprofissional com caráter técnico-científico, sigiloso, não coercitivo ou punitivo, com função eminentemente educativa.

Art. 4º- O Grupo será composto por representantes, um titular e um variável, das seguintes instituições e setores:

Grupo Técnico Executivo:

Área Técnica da Atenção Básica:

- Coordenação da Atenção Básica;
- Profissionais da USF correspondente ao óbito.

Área Técnica Especializada:

- Médico;
- Enfermeira.

Área técnica de Vigilância em Saúde

- Coordenação de Vigilância em Saúde;
- Coordenação da Vigilância Epidemiológica;
- Técnico em Epidemiologia.

Representantes e suplentes das seguintes instituições:

- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente;
- Hospital e Maternidade Municipal Olímpio Machado Gouveia Lins;
- Programa Mãe Coruja Pernambucana;
- Coordenadoria da Mulher.

Art. 5º- O membro suplente terá direito à voz, na presença do titular e à voz e voto na ausência deste.

Art. 6º- A periodicidade das reuniões ordinárias do grupo municipal será 01 (uma) reunião bimensal.

Art. 7º - O Grupo técnico Municipal terá as seguintes atribuições:

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém, 28 de Julho de 2023.



Wendel Gustavo Bezerra França
Secretário de Saúde

Wendel G. B. França
Secretário de Saúde
Sirinhaém
Matrícula: 30362

GRUPO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL

Objetivo Geral: Avaliar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos infantis e fetais e propor medidas para a melhoria da qualidade da assistência à saúde para sua redução.

Objetivos Específicos:

- Avaliar a situação e distribuição dos óbitos infantis e fetais e seus componentes;
- Envolver e sensibilizar os gestores, os profissionais de saúde e a sociedade civil sobre a importância e a magnitude da mortalidade infantil e fetal, sua repercussão sobre as famílias e a sociedade como um todo;
- Conhecer as circunstâncias de ocorrência dos óbitos para identificar possíveis problemas nos diferentes níveis de assistência;
- Definir e caracterizar os óbitos infantis evitáveis como eventos-sentinela, ou seja, óbitos que não deveriam ocorrer com uma adequada assistência à saúde;
- Avaliar a qualidade da assistência prestada à gestante e à criança pelos serviços de saúde;
- Estimular processo de educação continuada dos profissionais de saúde para o correto preenchimento dos registros de saúde, como a Declaração de Nascidos Vivos e a Declaração de Óbito, além dos registros de atendimento nos prontuários ambulatorial e hospitalar, Cartão da Gestante e Caderneta de Saúde da Criança
- Estimular processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na sua área de atuação;
- Identificar e recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessárias para a redução da mortalidade infantil e fetal, com destaque para as mortes por causas evitáveis;
- Divulgar a magnitude e a importância da mortalidade infantil e fetal na forma de relatórios, boletins, publicações, reuniões e eventos científicos.



RELAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE MORTALIDADE INFANTIL

ÁREA TÉCNICA EXECUTIVO

Coordenação Atenção Básica de Sirinhaém

Nome: Ingrid Ravanny Teotônio de Lima

Telefone: 81 983192600

E-mail: secsaudesirinhaem@gmail.com

Coordenação de Vigilância em Saúde de Sirinhaém

Nome: Laís Alcina Cordeiro Pádua

Telefone: 81 992063776

E-mail: epidemiologiasirinhaem@gmail.com

Equipe das Unidades de Saúde da Família de Sirinhaém

USF – 31 DE MARÇO

Médico: Maria Teresa Lencastre de Menezes e Cruz Dueire Lins

Enfermeira: Maria Clécia Albuquerque Gusmão

USF – IBIRATINGA

Médico: Rebekah Ingrid Silva Modesto

Enfermeira: Thamires Fernanda Crystina de Mesquita

USF – USINA TRAPICHE

Médico: Mariana de Oliveira Lucena

Enfermeiro: Paula Karina Toledo dos Santos

USF – PORTO DE PEDRA

Médico: Beatriz Valença Andrade

Enfermeiro: Rinalva Maria de Oliveira

USF – OUTEIRO

Médico: Danielle Pontes Braga

Enfermeiro: Emanuela de Cássia Deodato de Melo

USF – CRISTO REDENTOR I

Médico: Maria Carolina Freitas Cavalcanti Rego

Enfermeiro: Thayná Fernandes da Silva Cavalcante

USF – CRISTO REDENTOR II

Médico: Emanuella Sales do Nascimento

Enfermeiro: Ana Carolina da Silva

USF – SÃO ROQUE

Médico: Maria Gadelha Pereira Souza

Enfermeiro: Hewellyne Kethure da Silva

USF – PROPRIEDADE

Médico: Pablo Nunes Teles de Mendonça

Enfermeiro: Isabelle Caroline de Almeida Silva

USF – AGROVILA

Médico: Beatriz Queiroz de Oliveira V. B. Guido

Enfermeiro: Sônia Maria Lira

USF – SANTO AMARO

Médico: Rafael Carvalho da Silva

Enfermeiro: Lara Brenda Santos Almeida

USF – LIVALDO BRITO

Médico: Joana Arrais Lins

Enfermeiro: Josefa Tavares de Aguiar

USF – LIVALDO BRITO

Médico: Joana Arrais Lins

Enfermeiro: Josefa Tavares de Aguiar

USF – AVER O MAR

Médico: Rafael Alexandre de Oliveira Muniz

Enfermeiro: Emilia Beatriz dos Santos Souza

USF – PASCOAL ELIAS

Médico: Cláudio Oscar da Silva Queiroz

Enfermeiro: Luciana Ramos Brainer

USF – BARRA

Médico: Virgínia Thomaz Silva

Enfermeiro: Auêta Karolline Cunha Silva

Representante do Conselho Municipal de Saúde

Indicação do conselho no dia convocado para a reunião.

Representante do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente

Indicação do conselho no dia convocado para a reunião.

Representante do Hospital e Maternidade Municipal Olímpio Machado Gouveia Lins

Indicação da gestão no dia convocado para a reunião, preferencialmente algum profissional que atuou no dia do óbito a ser discutido.

Representante do Programa Mãe Coruja

Apoiador que esteja atuando no município no período da discussão do óbito.

Representante da Coordenadoria da Mulher Municipal

Indicação da Secretária no dia convocado para a reunião.

